



CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU - SP

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS



MANHÃ – 14/04/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (LÓCAIS DE PROVA)

O Presidente da Câmara Municipal de Trabiju, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Trabiju e Leis Municipais vigentes, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Cargos Públicos Constantes do Edital de Abertura, para a prestação das **Provas Objetivas no dia 14 (quatorze) de abril de 2024, conforme item 6.**

6- DA REALIZAÇÃO OBJETIVA (ESCRITA)

6.1 – A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **14 de ABRIL de 2024 (DOMINGO) PERÍODO DA MANHÃ** DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER IMPREVISTO, CONFORME DATA INDICADA NO ANEXO III – CRONOGRAMA, em locais a serem oportunamente divulgados.

6.1.1- Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais via Correio ou por e-mail em qualquer fase do Concurso Público, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

6.2 – Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pela Câmara Municipal de Trabiju, estas poderão ser realizadas no mesmo dia em períodos distintos (manhã/tarde), ou em 2 (dois) ou mais domingos, com datas a serem definidas. As provas objetivas também poderão ser realizadas em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

6.3 – O Edital de Convocação para a Prova Objetiva contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas estão previstos para ser publicado conforme anexo III.

6.3.1 – Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Objetiva. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova no site www.aptaconcursos.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

6.4 – A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Trabiju não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

6.5 – Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Edital de Convocação para Prova Objetiva referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

6.6 – O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando obrigatoriamente Documento Oficial de Identificação com foto original, são considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que por Lei Federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira

Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 8.603/88). Juntamente com o Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.7 – Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO**.

6.8 – Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR** seu celular em invólucro fornecido pelo fiscal, devendo permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.

6.9 – Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios de qualquer tipo, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

6.9.1 – Poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) em ambientes do(s) local(is) de aplicação.

6.10 – O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

6.11 – Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, ele será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

6.12 – Durante a realização da Prova Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

6.13 – Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do **CADERNO DE QUESTÕES** referente à Prova Objetiva de seu Cargo, e um **GABARITO DE RESPOSTAS** já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, Cargo e número de inscrição no Concurso Público.

6.14 – Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

6.14.1 – O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS**.

6.14.2 – No decorrer da Prova Objetiva, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

6.14.3 – O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação.

6.14.4 – Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o **GABARITO DE RESPOSTAS** ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Objetiva. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.

6.14.5 – O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, **NÃO** devendo assinalar com “X” ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

6.14.6 – Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.

6.14.6 – O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado por meio de Edital a ser publicado conforme item 1.5 nas datas previstas no **Anexo III – CRONOGRAMA**.

6.15 – O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.

6.16 – Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

6.16 – Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, assinando ainda o termo de encerramento.

6.18 – Ao terminar a Prova Objetiva, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

6.19 – Durante a realização a prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.

6.20 – A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Objetiva, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.872 de 17/09/2019, a mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.21 – O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 3 (três) horas.

6.22 – O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

Trabiju, 10 de abril de 2024.

Robson Ribeiro de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSULTE SEU LOCAL DE PROVA NA LISTAGEM ABAIXO!

DATA DA PROVA: 14/04/2024 - TURNO: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30

FECHAMENTO DO PORTÃO: 09:00

ENDEREÇO

EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA

Endereço R: GABRIEL DOMINGUES VAREDA, Nº500 - Bairro: CENTRO

Cidade: TRABIJU/SP CEP: 14.935-000

ENSALAMENTO DO LOCAL DE PROVAS

DATA DA PROVA: 14/04/2024 - TURNO:MANHÃ - HORA:09:00:00.

TRABIJU/SP.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala
000067	ALANA GRAZIELI DA CRUZ	**7326648**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000127	ALEXANDRE NICOLAEVSKY TERRA DOS SANTOS	**80882**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000029	AMAURI DE OLIVEIRA BARBOSA	**455433**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000035	ANDRE DA SILVA DELGADO	**18983**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000114	ANDRÉ DURAM	**94745**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000052	BRENDALLY DOS ANJOS HEREDIA	**164.541**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000079	BRUNO RIBEIRO DANTAS	**18566**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000101	CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA	**869.140**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000081	CAROLINE LAVERDI COLIN	**464321**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000034	CÉSAR AUGUSTO ZACHEO	**38557**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000099	CLARICE RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	**68533**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/

000106	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	**209.714**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000078	DANIEL FARIAS JUNIOR	**20727**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000023	DANIELLE DELAPORTE PEREIRA DE FARIAS	**50188**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000091	DANIELLE RODRIGUES TEIXEIRA	**97908**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000080	DENNIS YURI RIBEIRO DANTAS	**03658**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000100	DIEGO MARTINS DE ANDRADE PAULA	**37542**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000012	EDER ANTONIO DINIZ	**53025**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000053	ELIS ANGELA MARCATTO	**08883**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000094	EMANUELE BRAGA SILVANO	**46771**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000074	ERIK KAUÃ MENDONÇA DOS SANTOS	**23.020.3**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000085	ERVALD HENRIQUE SEIDEL	**04329**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000086	FELIPE OLIVEIRA DORETTO	**56078**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000016	FERNANDO BULHÕES ALVES DO NASCIMENTO FILHO	**49886**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000116	FLÁVIO APARECIDO NOBRE	**02569**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000119	GEOVANA APARECIDA CAMARGO	**37768**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000096	GÉSSICA ARIELA PEREIRA	**97045**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000113	GLAUCIA MACENO E SILVA	**699.597**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000045	GREICI DAIANE DE OLIVEIRA	**13728**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000093	GUILHERME CHICONELI CASTANHEIRA	**32217**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000097	GUILHERME SOARES CHINELATTO	**85899**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000022	HELEN CRISTINA LUCIANO SANTANA FERREIRA	**141.402**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000065	IAN PRADO LEVADA	**451.655**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000088	JEAN CARLOS LIMA CARVALHO	**40928**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000120	JECEANE JESUS DE SENA	**12387**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000068	JENIFFER PAULINO FERREIRA	**7585**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000092	JORGE LUIZ TAVANO ROSALIN	**93722**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000042	JOYCE RUBIANA SALA COLOMBO	**198650**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000054	JULIA DA SILVA MACHADO	**83217**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000006	JULIANO RENATO CASSAN BONOME	**98161**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000111	KAIO FRANCISCO DA SILVA	**677.462**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000002	LARISSA BECARI NOGUEIRA	**012773**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000123	LUANA CAROLINE PONTIERI	**95443**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/

000021	LUCAS FILIPE MIRANDA DE SOUZA	**532.021**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000049	LUCAS HENRIQUE SAVEGNAGO	**954188**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000063	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA BARBOSA	**221157**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000105	LUIZ HENRIQUE CRUZ	**00282**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000033	LUZIA FRANCIELE DA SILVA	**78675**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000087	MARCELO MARQUES DA SILVA	**76726**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000040	MARIA CLARA VENEZIANO OLIVEIRA	**250.505**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000036	MARIA EDUARDA ROSSI CARNEIRO	**897.574**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000001	MARIA NAZARE VAREDas	**775.588**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000117	MARIANA CRISTINA MANOEL	**400374**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000089	MARIANE CAROLINE DE LIMA	**703.879**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000020	MARINA FERNANDA DE NARDO	**61508**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000019	MARINA FERNANDA DE NARDO	**61508**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000032	MARLENE GARCIA DA SILVA	**52629**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000124	MOACIR SOARES TOLEDO	**696089**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000095	PALOMA CASTURINO SILVA DOS SANTOS	**27487**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000064	PATRICIA FERNANDES LUGHI	**17034**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000121	PAULO EDSON AMARAL DOS SANTOS	**77548**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000104	PAULO ENDRIGO RAMOS	**85131**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000118	PAULO HENRIQUE ALBERTI	**85615**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000028	PAULO MIGUEL MORAIS DE FREITAS	**75105**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000051	PEDRO VICTOR BERTOCCI JUNIOR	**560.346**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000103	RAFAEL LUCAS DE SOUZA	**012.073**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000044	RAFAEL LUIZ BELENTANI	**217.809**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000011	RENAN FELIPE DOS SANTOS	**34458**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000083	RICARDO TOQUEIRO SALATINI	**23435**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	1-/
000010	RONIE CORREA MORTATTI	**03635**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000098	SOLANGE DOS SANTOS NASCIMENTO	**02775**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000108	TATIANE CRISTINA SOCORRO VAREDas	**06260**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/
000031	TATIANE DA SILVA BARAUNA	**47479**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000039	THAIANE RAMALHO DA SILVA	**69951**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000009	VITOR DALPIAZ GALVÃO	**396728**	03 Procurador Jurídico	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/

000047	WAGNER CRISTIANO KAPP	**930.136**	02 Oficial Legislativo	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	3-/
000115	WELLINGTON RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	**72498**	01 Ajudante de Serviços Gerais	EMEF ARIIVALDO RODRIGUES FONSECA	2-/